





FOLHA DE ATUALIZAÇÃO

DATA DE ATUALIZAÇÃO	ALTERAÇÕES FEITAS POR
07/07/2015	Schelp / Soltys / O. Pereira



ÍNDICE

REGULAMENTO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO – INSTRUÇÃO TEÓRICA

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	4
2.	ESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO – INSTRUÇÃO TEÓRICA	4
3.	NORMAS DISCIPLINARES	8
4.	NORMAS ADMINISTRATIVAS	9
5.	PROCEDIMENTOS PARA SITUAÇÕES DE PERIGO E/OU DE EMERGÊNCIA	. 11
6.	DISPOSIÇÕES FINAIS	13



REGULAMENTO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO – INSTRUÇÃO TEÓRICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Aeroclube de Eldorado do Sul, com Sede na BR 290, Km 123, bairro Monte Alegre, na cidade de Eldorado do Sul CEP 92990-000, é uma associação de patrimônio e administração próprios, com serviços locais e regionais, cujos objetivos principais são o ensino e a prática da aviação civil, técnica e desportiva em todas as suas modalidades. Endereço para correspondência: BR 290 – Km 123 – Caixa postal nº 18 – Centro – Eldorado do Sul – RS 92990-000. Site da entidade: http://www.aeroeldorado.com.br.

2. ESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO AVIÃO - INSTRUÇÃO TEÓRICA

2.1. Finalidade do Regulamento

O Regulamento Piloto Privado Avião – Instrução Teórica tem como finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados com a administração da entidade e com a administração e execução da instrução, sem prejuízo de outras disposições constantes em atos pertinentes, e visa à obtenção da Licença de Piloto Privado, segundo as exigências do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 61 - RBAC 61 - Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos.

2.2. Estrutura da Parte Teórica do Curso

O Curso de Piloto Privado Avião – Instrução Teórica tem uma duração de 270 horas-aula, que é ministrado em 2 (dois) turnos diários de 4 (quatro) horas cada, correspondendo a 7 (sete) semanas de acordo com as exigências do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 61 - RBAC 61 - Licenças,



Habilitações e Certificados para Pilotos – Escolas de Aviação Civil e o MCA 58-3 - Manual de curso de Piloto Privado-Avião.

Áreas Curriculares	Palestra/Disciplina	Carga Horária
	Palestra "O piloto Privado-Avião"	03
Básica	A Aviação Civil	03
	Regulamentação da Aviação Civil	09
	Segurança de Voo	12
	Conhecimentos Técnicos das Aeronaves	33
	Mete <mark>orologia</mark>	42
Técnica	Teoria de Voo	48
	Regulamentos de Tráfego Aéreo	39
	Navegação Aérea	66
Complementar	Medicina da Aviação	12
	Combate ao Fogo em Aeronave	03
TOTAL DE HORAS-AULA DA PARTE TEÓRICA		270

2.3. O regime do curso é de externato, havendo apenas a obrigatoriedade do(a) aluno(a) estar presente na entidade durante as atividades de ensino programadas pela Coordenação de Ensino.

2.4. Horários

2.4.1. Os turnos de aula obedecem aos seguintes horários:

Aeroclube de Eldorado do Sul Centro de Ensino Aeronáutico

Manhã: 08:00h às 12:00h.

• Tarde: 13:00h às 17:00h.

2.4.2. No planejamento dos cursos podem ser alocados turnos de aula

para atender as características da demanda relativas ao Centro de Ensino

Aeronáutico.

2.4.3. É ministrada uma aula por turno, podendo a mesma ser

substituída por visitas técnicas a oficinas homologadas para manutenção de

aeronaves e/ou manutenção de instrumentos e a órgãos de controle do

espaço aéreo.

2.4.4. O número de turmas oferecidas possui o número suficiente para

atender a demanda surgida, respeitados os espaços disponíveis no Centro de

Ensino Aeronáutico, os turnos e a capacidade dos professores em atender a

demanda. O número máximo de aluno(a) por turma está sujeito a sala

disponível para realizar o curso.

2.5. Material Didático

O material didático utilizado no Curso de Piloto Privado Avião -

Instrução teórica, não é fornecido pela entidade, sendo apenas indicados

possíveis locais de aquisição do material.

2.6. Aplicação e revisão de provas e testes e avaliação

A avaliação do desempenho dos alunos ocorre obedecendo aos

seguintes critérios:

2.6.1. Ao término das matérias ministradas no curso, os(as) alunos(as)

são submetidos a uma avaliação do tipo múltipla-escolha e devem obter a

nota mínima exigida pela entidade.

6

Aerociube de Eldorado do Sul Centro de Ensino Aeronéutico

2.6.2. A nota mínima a ser obtida pelos(as) alunos(as), na avaliação de cada matéria ministrada é de 7,0 (sete vírgula zero). A média final mínima no curso é de 7,0 (sete vírgula zero).

2.6.3. As notas das avaliações são expressas por uma escala de valores de 0,0 (zero vírgula zero) até 10,0 (dez vírgula zero), com intervalos médios de 0,5 (zero vírgula cinco), entre cada valor unitário;

2.6.4. No decorrer do curso são realizadas 2 (duas) provas. Caso o(a) aluno(a) não obtenha a média mínima exigida, o mesmo terá direito a uma terceira avaliação, devendo obter nota suficiente para que, somada à média das duas primeiras avaliações e dividida por "2" (dois), obtenha a média final igual a 7,0 (sete vírgula zero). A marcação da terceira avaliação deve ser agendada junto ao Coordenador do curso.

2.7. Registro da vida do(a) aluno(a) na entidade.

2.7.1. A frequência mínima por matéria, exigida pela entidade, é de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

2.7.2. Os registros de frequência das aulas e das notas obtidas nos testes devem ser efetuados pelos professores, em espaço próprio no diário de classe.

2.7.3. Os(as) alunos(as) aprovados(as) ao final do seu Curso tem direito ao recebimento de um Certificado de Conclusão de Curso Piloto Privado Avião – Instrução Teórica.

2.7.4. A **não aprovação** do(a) aluno(a), seja pela insuficiência de nota ou de frequência, implica na reprovação no curso teórico de Piloto Privado Avião – Instrução Teórica.

2.8. Recursos auxiliares de ensino.

2.8.1. O material instrucional fica sob a responsabilidade do Coordenador de Ensino, que o mantém em ordem e efetua as devidas

Aeroclube de Eldorado do Sul Centro de Ensino Aeronáutico

alterações e atualizações. A guarda deste material é feita junto à Biblioteca do da entidade ou depósito adequado, determinado pelo Coordenador.

2.8.2. Havendo a necessidade de ser utilizada alguma publicação ou livro, fora da biblioteca e/ou da entidade, a pessoa interessada deve solicitar, na Secretaria, uma autorização de utilização com o respectivo controle de data de retirada e devolução.

3. NORMAS DISCIPLINARES

3.1. Comportamento escolar

- 3.1.1. Todos os(as) alunos(as) devem, obrigatoriamente, conhecer este Regulamento de Curso, tendo o compromisso de respeitá-lo e acatá-lo, assim como as decisões daqueles que exercem funções de direção e coordenação na entidade. Para tanto, este Regulamento estará à disposição de todos os(as) alunos(as) e professores da entidade.
- 3.1.2. Todos os integrantes do Corpo Docente e Discente estão sujeitos às sanções de advertência, suspensão, demissão e expulsão aplicadas pela Direção, respeitadas as disposições legais.
- 3.1.3. Os(as) alunos(as) devem freqüentar regularmente as aulas, dentro dos horários pré-estabelecidos pela Coordenação de Ensino, desde que estejam em dia com suas mensalidades e a documentação exigida para a matrícula.
- 3.1.4. É obrigatória a utilização da camisa pólo da entidade em todas as suas áreas e dependências. É proibido permanecer e/ou se locomover nos hangares e nas áreas destinadas à movimentação de aeronaves com os pés descalços, calçados femininos de salto alto ou calçados cuja ausência de tira atrás dos calcanhares não permita a devida fixação aos pés.



- 3.1.5. Devem ser observados os padrões de comportamento, respeito e educação para com os professores, instrutores, demais alunos(as) e funcionários do Centro de Ensino Aeronáutico.
- 3.1.6. Não é permitido promover qualquer tipo de discriminação, seja ela do tipo racial, política, religiosa, ou qualquer outra que possa ofender a dignidade humana.
- 3.1.7. O(a) aluno(a) que comparecer com um atraso igual ou maior a 20 (vinte) minutos será considerado aluno faltoso.
- 3.1.8. O Centro de Ensino Aeronáutico não providencia Identificação Escolar (crachá) aos seus alunos, pois sua utilização não é obrigatória.

3.2. Exclusão do Curso

- 3.2.1. Poderá levar à exclusão do(a) aluno(a) as seguintes situações;
- Conduta desabonadora;
- ultrapassagem do limite de faltas previstos para cada disciplina;
- desistência da parte teórica do curso ou trancamento de matrícula;
- resultados nas avaliações do aluno que indiquem reprovação; e
- utilização de meio(s) ilícito(s) a fim de obter proveito para si ou para outrem antes, durante ou após a realização de testes ou outras avaliações previstas no programa da parte teórica do curso.

4. NORMAS ADMINISTRATIVAS

4.1. Pagamentos

4.1.1. O recebimento do Certificado de Conclusão de Curso de Piloto Privado Avião – Instrução Teórica, assim como o envio do nome do(a)

Aeroclube de Eldorado do Sul Centro de Ensino Aeronáutico

aluno(a) concluinte do curso à ANAC não acontecerão sem a quitação dos valores referentes ao curso.

4.1.2. O Centro de Ensino Aeronáutico aceita as seguintes formas de

pagamento: dinheiro, cheque, depósito ou transferência bancária.

4.1.3. Os valores referentes ao material didático, declarações diversas,

taxas internas e valores do curso são encontrados afixados em murais na

secretaria da entidade, que funciona todos os dias, das 08:00 às 12:00 e das

13:30 às 17:30.

4.1.4. Os(as) alunos(as) devem fornecer toda a documentação exigida

pela Secretaria da entidade, visando à realização da matrícula e o

cumprimento de normas de Cursos requeridas pela ANAC.

4.1.5. O material didático utilizado no Curso de Piloto Privado Avião -

Instrução Teórica, não é fornecido pela entidade, sendo apenas indicados

possíveis locais de aquisição do material.

4.1.6. A entidade disponibiliza alimentação a seus aluno(a)s: café da

manhã, almoço e jantar. Os preços são disponibilizados no refeitório e estão

sujeitos a alterações sem prévio aviso.

4.1.7. A entidade fornece hospedagem gratuita a alunos regularmente

matriculados no curso de Piloto Privado Avião – Instrução Teórica em

alojamentos próprios em sua sede.

4.1.8. A entidade não fornece serviço de transportes para alunos em

hipótese alguma.

4.2. Restituições financeiras

A entidade não restitui parcelas já pagas do curso de Piloto Privado

Avião – Instrução Teórica para casos de impossibilidade do aluno em

Aeroclube de Eldorado do Sul Centro de Ensino Aeronéutico

continuar assistindo as aulas, como por exemplo, transferência de domicílio, doença, desistência, etc.

4.3. Requisição de documentos à entidade

O Centro de Ensino Aeronáutico fornece, de forma gratuita, atestado de matrícula no curso de Piloto Privado Avião – Instrução Teórica para os(as) alunos(as) que requeiram o documento. O prazo de entrega do documento é de 10 dias úteis.

4.4. Realização das provas do Curso de Piloto Privado Avião

Para a realização das provas teóricas presentes no decorrer do curso, o(a) aluno(a) deverá cumprir os requisitos previamente citados nos itens 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7.

4.5. Utilização dos alojamentos, campo de futebol, biblioteca, estacionamento de veículos automotores, refeitório e demais instalações.

Para a utilização das instalações do Centro de Ensino Aeronáutico, o(a) aluno(a) deve cumprir os requisitos previamente citados no item 3 e seus subitens deste regulamento.

5. PROCEDIMENTOS PARA SITUAÇÕES DE PERIGO E/OU DE EMERGÊNCIA

- 5.1. Os(as) alunos(as) deste Centro de Ensino Aeronáutico, desde sua chegada, são orientados a seguir os itens abaixo que constam neste manual, tendo em vista à segurança operacional, que são:
 - 5.1.1. Não ingressar em aérea restrita sem autorização.
 - 5.1.2. Todos devem utilizar a camisa pólo deste centro de Ensino Aeronáutico para padronização.

idorado do Sul

5.1.3. Nos hangares os(as) alunos(as) devem estar sempre

acompanhados de instrutor.

5.1.4. Para demonstração das aeronaves os(as) alunos(as) devem

estar sempre acompanhados de instrutor.

5.1.5. Os(as) alunos(as) estão estritamente proibidos de ingressar na

oficina de manutenção de aeronaves (AEROSINOS/HANGAR 5).

5.1.6. Os extintores estão localizados dentro das dependências da

entidade de acordo com o plano de prevenção contra-incêndio dos

bombeiros.

5.1.7. A movim<mark>entação de aeronaves em s</mark>olo somente é feita por

instrutores.

5.1.8. Após o encerramento das operações e fechamento dos hangares

é terminantemente proibido o ingresso de alunos(as) no interior dos mesmos.

5.1.9. Veículos do Centro de Ensino Aeronáutico que prestam apoio à

operação somente são conduzidos por instrutores.

5.1.10. Em caso de dúvidas em relação à operação, os(as) alunos(as)

devem solicitar orientação aos instrutores.

5.1.11. Em todas as instalações da entidade é possível ter acesso ao

plano de fuga elaborado pelo Gestor de Segurança Operacional.

5.1.12. Todo(a) aluno(a) pode ter acesso aos procedimentos de

evacuação para casos de incêndio, de atendimento em acidente(s) com

aluno(s) durante a instrução ou de algum tipo de sinistro que coloque em risco

a vida dos(as) alunos(as), funcionários e instrutores através do Manual de

Gerenciamento de Segurança Operacional (MGSO). Cópias do manual

encontram-se impressas na secretaria, na sala de briefing e debriefing e na

AEROCLUBE DE ELDORADO DO SUL

BR 290, km 123 -CP 18- Centro- CEP: 92990-000. Eldorado do Sul - RS



sala de Coordenação de Instrução, bem como disponível em mídia eletrônica no site da entidade, na página do aluno.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento não isenta o(a) aluno(a) do conhecimento das demais normas pertinentes ao curso de Piloto Privado Avião — Instrução Teórica: Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 141 (RBHA 141) — Escolas de Aviação Civil, Manual do Comando da Aeronáutica 58-3 (MCA 58-3) — Manual do Curso Piloto Privado — Avião e Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 61 (RBAC 61) — Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos.

ANEXO 1 GRADE CURRICULAR

Áreas Curriculares	Palestra/Disciplina	Carga Horária
	Palestra "O piloto Privado-Avião"	03
	A Aviação Civil	03
Básica	Regulamentação da Aviação Civil	09
	Segurança de Voo	12
	Conhecimentos Técnicos das Aeronaves	33
	Meteorologia	42
Técnica	Teoria de Voo	48
	Regulamentos de Tráfego Aéreo	39
	Navegação Aérea	66
Complementar	Medicina da Aviação	12



	Combate ao Fogo em Aeronave	03
TOTAL DE HORAS-AULA DA PARTE TEÓRICA		270

ANEXO 2 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA PARTE TEÓRICA

Ao término das matérias ministradas no curso, os(as) alunos(as) são submetidos a uma avaliação do tipo múltipla-escolha e devem obter a nota mínima exigida pela entidade;

A nota mínima a ser obtida pelos(as) alunos(as), na avaliação de cada matéria ministrada é de 7,0 (sete vírgula zero). A média final mínima no curso será de 7,0 (sete vírgula zero);

As notas das avaliações são expressas por uma escala de valores de 0,0 (zero vírgula zero) até 10,0 (dez vírgula zero), com intervalos médios de 0,5 (zero vírgula cinco), entre cada valor unitário;

No decorrer do curso são realizadas 2 (duas) provas. Caso o(a) aluno(a) não obtenha a média mínima exigida, o mesmo terá direito a uma terceira avaliação, devendo obter nota suficiente para que, somada à média das duas primeiras avaliações e dividida por "2" (dois), obtenha a média final igual a 7,0 (sete vírgula zero). A marcação da terceira avaliação deve ser agendada junto ao Coordenador do curso.

MAIO/2015

Wilson Schmidt

Presidente